

DECRETO N.º 51.991, DE 02/10/2026.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.866/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1108	
Unidade Orçamentária	27.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Classificação Funcional	04.122.0049.2010	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	3.000,00	
Total	3.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	1115	
Unidade Orçamentária	27.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Classificação Funcional	04.122.0027.1019	Apoio Técnico Especializado para Sistemas de Monit
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	3.000,00	
Total Anulações	3.000,00	
Total	3.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de outubro de 2026.

CARLOS
ALBERTO
LOUREIRO
VIEIRA:891089907
78

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA:89108990778
Nº: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF/AL, OU=EM BRANCO, OU=3402816000103, OU=videconferencia, CN=CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA:89108990778
Resumo: Eu aprovo este documento
Localização:
Data: 2026.10.02 15:14:18 -0300
Fonte PDF Reader Versão: 12.0.1

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)